

ANTHONY WILLIAM GAROTINHO MATHEUS DE OLIVEIRA
R CDE LAGES 44 SA616
CENTRO(RJ) / RIO DE JANEIRO - RJ
20241-080

VENCIMENTO
27/11/2014
Nº DO MEDIDOR
2694829

Cliente Mais+
Vantagens especiais em:
light.com.br/clientemais

01 B09 505 08 0503
00474 Z002 005088

Se você ainda não possui sua conta da Light em Débito Automático, faça a adesão na sua agência bancária, na Agência Virtual (www.light.com.br), no Disque-Light (0800 282 0120) ou nas agências da Light e fique despreocupado.

ATENÇÃO: AGÊNCIA RUA LARGA ESTÁ FECHADA PARA OBRAS

A agência da Light na Av. Mal Floriano, 168, no Centro da cidade, está fechada temporariamente para modernização, visando mais conforto e comodidade aos clientes.
A agência mais próxima fica na Rua 1º de Março, 11 (2ª a 6ª, das 8h30 às 16h30).

A Light oferece outros canais e agências, veja em www.light.com.br

Reservado ao Fisco 34A7.469B.66F9.31FD.738A.7A12.66D2.7193
Nota Fiscal - Série 01 no. 1652898
Conta de Energia Elétrica
RE PROC. E-04/053.359/09 - IFE 03
SEPD - Autorização n.08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20280-002
CNPJ 05.444.437/0001-46
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

Classe / Subclasse
COMERCIAL / COMERCIAL

Medidor
TRIFÁSICO | Nº: 2694829

Ref. Mês / Ano: NOV/2014
Referência Bancária: 010075676501
Número da Fatura: 658202358740

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA 12/12/2014

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS
Disponível: 360
Limites mínimo: 348 Limites máximo: 396

INDICADORES DE QUALIDADE

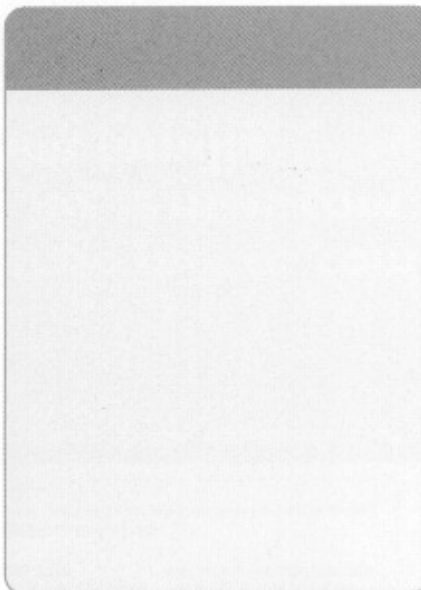
Mês de referência: Setembro/2014
Conjunto: BAEPENDI SUBTERRANEO

Indicadores	Apurado Mensal	Meta Mensal	Meta Trimestral	Meta Anual
DIC	0,00	4,00	8,00	16,00
FIC	0,00	2,80	5,60	11,20
DMIC	0,00	2,09	---	---

DIC - Duração de interrupção individual
FIC - Frequência de interrupção individual
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua
DICRI - Duração da interrupção individual em dia crítico

VALOR DO ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:
R\$ 32,60

O cliente tem o direito de solicitar a qualquer tempo a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e também receber uma compensação, caso sejam violadas as metas de continuidade individuais - mensal, trimestral e anual - relativas à unidade consumidora de sua responsabilidade.



A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Novembro vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicará em R\$ 0,03/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

ENERGIA ATIVA

Medição Atual Data	Leitura	Medição Anterior Data	Leitura	Const. Medidor	Consumo kWh	Nº Dias
13/11/2014	5.764	15/10/2014	5.753	10	110	29

ENERGIA REATIVA EXCEDENTE

Medição Acumulada Atual	Anterior	Const. Medidor	Consumo kWh

Data de Emissão: 13/11/2014
Data de Apresentação: 19/11/2014

ANTHONY WILLIAM GAROTINHO MATHEUS DE OLIVEIRA
R CDE LAGES 44 SA616
20241-080 CENTRO(RJ) / RIO DE JANEIRO - RJ
CPF: 698.397.277-53

CÓDIGO DO CLIENTE: 30653957
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0413204381

DESCRIÇÃO	CFOP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	VALOR R\$
CONSUMO	5.253	kWh	110	0,41701	45,86
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN PÚBLICA	0000				3,76
Subtotal Faturamento (Veja abaixo)					45,86
Subtotal Outros					3,76

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL n° 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Valor da Energia	Valor da Transmissão	Valor da Distribuição
21,93	1,38	10,50
Encargos Setoriais	Tributos	Total
1,67	10,38	45,86

	ICMS R\$	Total da Nota Fiscal R\$
Base de Cálculo	45,86	*****45,86
Alíquota	19%	
Valor (já incluído no preço)	8,72	

PS alíquota 0,640%	COFINS alíquota 2,960%
R\$ 0,29	R\$ 1,35

Valores já incluídos no preço (PS - Lei 10.637/02 / COFINS - Lei 10.639/02 / IPI/ANEX. vigente)

Tarifas em R\$/kWh (sem impostos)
TUSD + TE
0,32277

TE - Tarifa de Energia e TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição

ANTHONY WILLIAM GAROTINHO MATHEUS DE OLIVEIRA
CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO DO BRASIL S.A.

COMUNICADO AO CLIENTE: REAJUSTE TARIFÁRIO

A Agência Reguladora - ANEEL, através da Resolução Homologatória n° 1.820, de 04/11/2014, autorizou o reajuste médio de 19,11% nas tarifas de energia elétrica para os consumidores de Baixa Tensão da Light, com vigência a partir de 07/11/2014.

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE
27/11/2014	*****49,62	30653957
		NOV/2014

Autenticação Mecânica

83620000000.5.49620053106.9.27252677700.3.10075676501.0



01 B09 505 08 0503